

PORTARIA Nº 0563/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 01 (um) dia de férias compensatórias da Servidora Pública Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho, matrícula 101003836, que seria usufruída no dia 07/05/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0541/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.989 no dia 30 de abril de 2021, conforme procedimento nº 4906/2021.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fef18f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar